

TERMO DE RESPONSABILIDADE

I – DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PARA CADASTRO DE PESSOAS NATURAIS

1. O Formulário de Informações para Cadastro de Pessoas Naturais – FICAD disponibilizado no “site” da Serasa Experian tem por finalidade possibilitar às pessoas naturais interessadas o cadastramento e a atualização dos seus dados pessoais perante a Serasa Experian, para armazenamento no seu banco de dados e disponibilização a terceiros.
2. Após o preenchimento do FICAD na “Internet”, o titular do CPF, seu representante legal e/ou seu procurador, se o caso, deverá imprimi-lo, assiná-lo, reconhecer firma da assinatura aposta no documento e enviá-lo para a Serasa Experian, observada a obrigação prevista no item 6.
3. As informações disponibilizadas pelo titular do CPF, seu representante legal e/ou seu procurador, se o caso na “Internet” quando do preenchimento do FICAD serão automaticamente remetidas para a Serasa Experian, provisoriamente catalogadas no seu banco de dados, e não serão divulgadas para terceiros até que a via assinada com firma reconhecida seja recebida pela empresa.
4. Após o recebimento do FICAD preenchido, assinado e com firma reconhecida, a Serasa Experian incluirá as informações em seu banco de dados e as divulgará aos clientes interessados para subsidiar decisões de crédito e de negócios.
5. A Serasa Experian não garante que as informações do FICAD incluídas em seu banco de dados serão consideradas por todos os concedentes de crédito.

II – DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

6. O preenchimento do FICAD será realizado exclusivamente pela pessoa natural titular do CPF/MF, por seu representante legal ou por seu procurador devidamente constituído nos termos da legislação em vigor, sendo que, nas últimas hipóteses deverá ser encaminhada para a Serasa Experian, com a via do FICAD assinada pelo procurador e com firma reconhecida, cópia de documento que comprove a representação legal ou a via original ou uma cópia autenticada da procuração outorgada para tal fim, conforme o caso.
7. O titular do CPF interessado em atualizar suas informações perante a Serasa Experian para acesso por terceiros com a finalidade de subsidiar decisões de crédito e de negócios, seu representante legal e/ou seu procurador constituído nos termos do item 6, se o caso, preencherá o FICAD com suas informações verdadeiras e atualizadas.
8. O titular do CPF, seu representante legal e/ou seu procurador, se o caso, responsabilizam-se pessoalmente pela declaração que firmarem e obrigam-se a

comunicar à Serasa Experian eventuais alterações nas informações fornecidas por meio do FICAD.

III - DA RESPONSABILIDADE

9. O titular do CPF, seu representante legal e/ou seu procurador, se o caso, obrigam-se a cadastrar somente informações verdadeiras e atualizadas a respeito do titular do CPF, responsabilizando-se integralmente pela inobservância de tal obrigação, inclusive pela caracterização de ato ilícito, como por exemplo, a falsidade ideológica, tipificada nos termos do artigo 299 do Código Penal, sujeitando-se as penalidades legalmente previstas.

10. O titular do CPF, seu representante legal e/ou seu procurador, se o caso, responsabilizam-se por quaisquer danos oriundos do fornecimento de informações falsas e/ou inverídicas causados à Serasa Experian e/ou a terceiros.

11. O titular do CPF, seu representante legal e/ou seu procurador, se o caso, responsabilizam-se pela observância das disposições contidas neste Termo de Responsabilidade e eximem a Serasa Experian de qualquer responsabilidade neste âmbito, inclusive perante terceiros.

12. A Serasa Experian não se responsabiliza por nenhum prejuízo resultante do preenchimento do FICAD em seu "site", bem como pelo uso das informações constantes do referido formulário por parte de terceiros.

13. Sempre que solicitado pela Serasa Experian, o titular do CPF, seu representante legal e/ou seu procurador, se o caso, obrigam-se a apresentar documentos que comprovem as informações inseridas no FICAD.

IV - DAS VEDAÇÕES

14. O titular do CPF, seu representante legal e/ou seu procurador, se o caso, obrigam-se a:

- a) não utilizar o formulário de forma a violar dispositivo legal ou regulamentos;
- b) não utilizar o formulário de forma a violar direito de terceiros;
- c) não forjar dados ou manipulá-los de forma a dissimular o conteúdo e/ou a origem de qualquer das informações transmitidas à Serasa Experian;
- d) não fornecer e possibilitar a divulgação de informações falsas, relativas a terceiros, inválidas, incorretas ou incompletas;
- e) não utilizar o formulário e os serviços colocados à disposição pela Serasa Experian para fins ilícitos;
- f) não utilizar o formulário de forma a prejudicar a Serasa Experian ou o sistema colocado à disposição por ela.

V – DAS DECLARAÇÕES

15. O titular do CPF, seu representante legal e/ou seu procurador, se o caso, declaram:

- a) que fornecerão para a Serasa Experian dados próprios, verdadeiros e válidos;
- b) estarem cientes da finalidade do preenchimento do FICAD mencionada no item 1;
- c) que autorizam e solicitam à Serasa Experian o cadastramento em seu banco de dados das informações disponibilizadas no FICAD, para o compartilhamento com outras instituições que tenham acesso a este banco de dados, para subsidiar decisões de crédito e de negócios;
- d) que têm ciência de que poderão ter acesso, a qualquer tempo, às informações cadastradas e de que, não sendo corretos ou não correspondendo à verdade, poderão pedir a sua modificação, o seu cancelamento ou o registro de anotação complementar, mediante requerimento fundamentado;
- e) estarem cientes de que a Serasa Experian poderá, em certas circunstâncias e sem aviso prévio, interromper, temporária ou definitivamente, disponibilização das informações a terceiros, bem como excluí-las do seu banco de dados.

VI – DA ACEITAÇÃO

16. Ao preencher o formulário o titular do CPF, seu representante legal e/ou seu procurador, manifestarão a sua concordância com todos os termos e condições deste Termo de Responsabilidade.